



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.


ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **HERMES ANTONIO TONELLO**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **20 (vinte) dias de férias**, a contar de 02/01/2024 a 21/01/2024, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023.

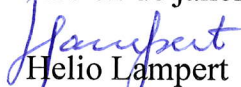
Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo, foram concedidos através da Portaria nº 160/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02 de janeiro de 2024.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.